



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 051/2021, de 15 de março de 2021.

**REGULAMENTA O EVENTO
“MAGIA DA PÁSCOA 2021”.**

JORGE DARLEI WOLF, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 3.527/2006 de 10/03/2006 e conforme Decreto nº 010/2008, combinado com o Decreto 002/2009.

DECRETA:

Art. 1º - O evento “Magia da Páscoa 2021”, que acontece no período de 27 de março a 11 de abril de 2021, na Praça das Flores junto a Rua Coberta, em Nova Petrópolis.

Art. 2º - A organização do evento “Magia da Páscoa 2021” ficará ao encargo da Associação Tchon Ji, em parceria com a Secretaria Municipal do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 3º- O Município participará financeiramente na programação do evento descrito no art. 1º, mediante contribuição, até o limite orçamentário previsto na Lei Orçamentária nº 4.931/2020, conforme seguinte quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNID. ORÇ.: 0502 – DEPARTAMENTO ADMIN. DE TURISMO
0502.23.695.0500.2021 – Promoção e Realização de Eventos Institucionais
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (2479).....R\$ 250.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE DARLEI WOLF
Prefeito Municipal

BRUNO SEGER
Secretário Municipal da Administração